



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 005/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 039/2021

Processo Administrativo nº 2021.10.14.0023/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de ar-condicionado para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.10.14.0023/2021, no dia 14 de outubro de 2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de ar-condicionado para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	14/10/2021	002
II	Solicitação de abertura de processo licitatório;	14/10/2021	003
	Planilha com especificação dos produtos;	14/10/2021	004 - 005
III	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa;	20/10/2021	006 - 008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

IV	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	24 a 27/10/21	009 - 017
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	28/10/2021	018
	Termo de aprovação das Manifestações;	28/10/2021	019
V	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	28/10/2021	020 - 021
VI	Pesquisa mercadológica;	28/10 a 05/11	022 - 055
	Mapa de Apuração de preços;	09/11/2021	056 - 058
	Despacho a Secretaria de Administração com a justificativa de preços;	09/11/2021	059
VII	Solicitação de dotação orçamentária;	09/11/2021	060
VIII	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	09/11/2021	061
IX	Termo de Referência com devida aprovação;	09/11/2021	063 - 073
X	Termo de concordância como órgãos participantes;	09/11/2021	074 - 076
XI	Autorização para feitura da licitação	09/11/2021	077
XII	Juntada de portaria e anexos	12/11/2021	078 - 083
XIII	Autuação do processo	12/11/2021	084
XIV	Despacho à procuradoria	29/11/2021	085
	Minuta do edital	29/11/2021	086 - 148
XV	Parecer da Procuradoria	30/11/2021	149 - 153
XVI	Edital		154 - 215
XVII	Certidão de fixação do edital	01/12/2021	216
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal	01/12/2021	217
	Atestado de publicação	01/12/2021	218
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM	01/12/2021	219
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	03/12/2021	220
	Publicação no Diário oficial da União - DOU	03/12/2021	221
	Publicação em jornal de grande circulação.	03/12/2021	222
	Juntada de publicação	03/12/2021	223

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio do Sistema de Banco de Preços, SACOP e contatos via e-mail, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial da União – DOU, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 16/12/2021 treze (13) empresas, sendo elas:

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ Nº 11.319.557/0003-78;

W R C BEZERRA – EPP, CNPJ Nº 10.401.351/0001-68;

ECOMAIAS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ Nº 39.368.629/0001-24;

J MARINHO CORDEIRO EIRELI, CNPJ Nº 18.407.447/0001-45;

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI; CNPJ Nº 14.496.361/0001-85;

F M MEIRA EIRELI, CNPJ Nº 38.715.572/0001-20;

VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 39.232.093/0001-15;

S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.664.686/0001-62;

COMERCIAL CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 13.397.228/0001-09;

THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ Nº 13.677.008/0001-39;

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 14.809.336/0001-04;

S. R. DE SOUSA LOPES, CNPJ Nº 25.057.844/0001-08 e;

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

J MARINHO CORDEIRO EIRELI, CNPJ Nº 18.407.447/0001-45, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0008 e 0009;

F M MEIRA EIRELI, CNPJ Nº 38.715.572/0001-20, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração no item 0006, conforme consta em ATA (fls. 818 – 867).

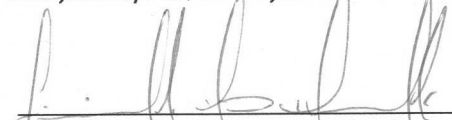
O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes, por apresentarem as propostas no valor global de R\$ 943.812,86 (novecentos e quarenta e três mil e oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) fls 868 – 871, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 874.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 002/2022-PGM (fls. 876 – 881) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência

É o parecer.

Anajatuba/MA, 18 de janeiro de 2022.


Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022